



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.962 DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 4.999/2016, em 08 de junho de 2016,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor CLAUDIO BORGES, portador do  
RG/SP nº 17.803.539, ocupante do emprego público permanente de Agente do  
Executivo I - Especialidade: Direção Veicular I, admitido pela Portaria nº 1.276,  
em 19 de junho de 1995, demitido de seu emprego a pedido, a partir da  
presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de junho de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos